



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2012

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (2º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. TORNAR SEM EFEITO o item I da Resolução Administrativa nº 169/2011, que autorizou a prorrogação da convocação do MM. Juiz Milton Vasques Thibau de Almeida, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para compor este TRT, na vaga ensejada pela aposentadoria do Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Antônio Fernando Guimarães, nas Eg. 9ª Turma e SDC, a partir de 26.01.2012.

II. REFERENDAR a convocação do MM. Juiz Milton Vasques Thibau de Almeida, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, para compor as Egs. 9ª Turma e 2ª SDI, no período de 26 de janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2012, em razão da vinculação constante no art. 69, parágrafo 1º, do Regimento Interno, tornando sem efeito a convocação constante da Portaria TRT/SGP/1757/2011, a partir de 26 de janeiro de 2012.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00335/12, de 28 de fevereiro de 2012) que tornou sem efeito a Portaria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



TRT/SGP/00071/12 de 19/01/2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/01/2012, a partir de 09/02/2012, referente à atuação da MM. Juíza Camilla Guimarães Pereira Zeidler, nas Egs. 10ª Turma e SDC, tendo em vista a concessão de licença médica a MM. Juíza.

Sala de Sessões, 15 de março de 2012.

Sandra Pimentel Mendes
SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 22/03/2012 no
Diário Eletrônico da Justiça do
Trabalho - DEJT (divulgado no dia
útil anterior).

Marília Buzelin de Almeida

Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial
TRT-3ª Região

Marília Buzelin de Almeida
Assistente Administrativo